



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 003/2025/2025

Processo nº 04410027.000389/2025-35

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com fulcro no art. 93, inciso II do Regimento Geral da UERN, faz saber que o processo para escolha de um(a) representante de cada classe da carreira do magistério, eleito(a) diretamente por seus pares, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, dar-se-á da seguinte forma:

### I – DAS VAGAS

Art. 1º A escolha de que trata este edital se configura na escolha de 8 vagas, sendo 2 (dois) representantes de cada classe da carreira do magistério, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme art. 93, inciso II do Regimento Geral da UERN, sendo:

- I - Dois professores Classe I (titular e suplente);
- II - Dois professores Classe II (titular e suplente);
- III - Dois professores Classe III (titular e suplente);
- IV- Dois professores Titulares (titular e suplente).

### II - DAS CANDIDATURAS

Art. 2º Poderão se candidatar às vagas os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern, que estejam no efetivo exercício de suas funções, ressalvadas as hipóteses constantes no presente edital.

Art. 3º Ficam vedadas as candidaturas do docente que:

- I - Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da Uern;
- II - Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde, licença gestante e licença paternidade;
- III - Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;
- IV - Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato.

### III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º O período de inscrição para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente de que trata o presente edital ocorrerá entre os dias **26 a 28 de fevereiro de 2025**, no horário das 08h às 17h.

§ 1º - O candidato/a deverá preencher formulário, disponível no link: [inscrições para participar da CPPD](#) e anexar certidão de vínculo disponível na Plataforma Íntegra.

§ 2º - A Progep procederá com a publicação da homologação das inscrições, da qual não caberá recurso.

### IV – DOS ELEITORES

Art. 5º Poderão votar os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções.

Art. 6º Estão impedidos de votar:

I - Os servidores docentes cedidos para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;

II - Os servidores docentes em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde, licença gestante e licença paternidade;

III - Os servidores docentes aposentados.

### V - DO PERÍODO

Art. 7º O processo de escolha de que trata este Edital será realizado no dia **11 de março de 2025**, no **horário das 09h00min às 21h59min**, exclusivamente por meio da Plataforma Integra.

### VI – DA VOTAÇÃO

Art. 8º Cada eleitor deverá votar em apenas um candidato, independentemente da classe.

Art. 9º O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 7º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

### VII – DO RESULTADO

Art. 10. O resultado final com o nome dos docentes escolhidos (titular e suplente) será homologado pela Progep e encaminhado à Chefia de Gabinete para emissão de portaria.

Art. 11. Caso alguma das classes não adquira votos, será feito novo processo de escolha para a respectiva classe.

## VIII – DO MANDATO

Art. 12. O mandato dos membros da CPPD será de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Universitário.

Mossoró-RN, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Luí Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da PROGEP  
Portaria nº3955/2022 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 24/02/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32199165** e o código CRC **97DEC684**.

## ANEXOS AO EDITAL

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26/02/2025	Publicação do Edital.
26 a 28/02/2025	Período de inscrição dos interessados

08/03/2025	Publicação da homologação das inscrições no JOUERN
11/03/2025	Data da votação
14/03/2025	Homologação do resultado final com publicação no JOUERN

---

**Referência:** Processo nº 04410027.000389/2025-35

SEI nº 32199165